



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE REUNIÃO Nº 2 - SLS

SUBCOMITÊ DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - SLS

ATA DE REUNIÃO

Data e horário: 28/01/26, das 9h às 11h.

Forma: híbrida, via Google Meet.

Participantes: Des. Délcio Luis Santos (presidente do SLS), Dr. Antônio Itamar de Souza Gonzaga (Juiz de Direito), Dr. Victor André Liuzzi Gomes (Juiz de Direito), Monike Saldanha Antony (Diretora do DVIAS), Thaís Fernandes Machado (Secretária do SLS), Rommel Pinheiro Akel (Secretário de Infraestrutura), Albem Dagmar Pereira Claudino (Diretor da Seção de Transportes e Manutenção), Nélia Freitas Nogueira Vieira (Diretora da Divisão de Patrimônio e Material), Maria Cristina de Paiva Mattos (Representante Secretaria de Planejamento), Claudia Correia Fortunato (Chefe Setor da Seção de Transportes e Manutenção), Dimas Crescencio Verissimo Santos (Representante Secretaria de Infraestrutura), José Edson Ferreira Nunes Júnior (Representante Núcleo de Estatística), Taymon Chris Moura Canté (Representante SETIC), David de Souza Brandão Júnior (Servidor CGJ/NGFS) e Célia Hactchwell (Servidora DVIAS).

Pauta: Acompanhamento mensal dos indicadores e projetos de sustentabilidade do mês de janeiro de 2026.

Em síntese:

- O Secretário Rommel Pinheiro Akel iniciou a reunião abordando a situação das placas solares, informando que a empresa contratada executou cerca de 60% do serviço, abandonou a obra e que o sistema encontra-se inoperante, com geração de 0% de energia fotovoltaica.
- Como alternativa, foi sugerida a contratação de sistema de placas solares de forma modular e gradual, conforme processo já apresentado em exercícios anteriores, o qual visaria atender à capital e ao interior, de acordo com a disponibilidade orçamentária.
- Restou acordada a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DOD) e do Estudo Técnico Preliminar (ETP), cabendo à servidora Thaís Fernandes Machado encaminhar o expediente solicitando providências.
- O Des. Délcio Luis Santos manifestou ciência do problema, solicitou o prosseguimento do expediente e destacou a importância da energia fotovoltaica para a economia institucional e o cumprimento de metas.
- Determinou-se que o novo projeto utilize como base o plano anterior, estruturado por unidades, adequado à legislação vigente e à realidade orçamentária, com foco na atração de empresas de maior porte, sob coordenação de Rommel Akel.
- Nélia Freitas Nogueira Vieira introduziu o tema dos bebedouros, juntamente com Monike Antony, alegaram que em todos os Fóruns com exceção da Sede já existem bebedouros de pressão em todos os andares. Des. Délcio Luis Santos indagou sobre os prédios novos se estariam aptos a receber esses bebedouros nos corredores.
- O Des. Délcio Luis Santos manifestou preocupação quanto ao atendimento ao público externo sem fornecimento de copos, especialmente em fóruns com grande circulação.
- O Des. Délcio Luis Santos iniciou a discussão questionando a disponibilização de água nos gabinetes. Informou que dialogaria com os demais pares a fim de que fosse autorizada a instalação de bebedouros de coluna ou de mesa

- Nélia Freitas Nogueira Vieira foi designada para verificar se haveria quantidade suficiente desses bebedouros em estoque.
- Monike Saldanha Antony abordou a necessidade de realizar a limpeza adequada dos garrações de água.
- Des. Délcio Luis Santos solicitou que ela tratasse diretamente com o fiscal responsável, pedindo maior rigor e cuidado no processo de higienização dos referidos garrações e, ainda, solicitou que Nélia Freitas Nogueira Vieira distribuisse copos de vidro para os gabinetes.
- Dimas Crescencio Verissimo Santos ressaltou a necessidade de cronograma para troca periódica dos filtros, o qual será elaborado por Nélia Freitas Nogueira Vieira após a instalação.
- Foi apresentada a proposta de instalação de bebedouros de parede nos locais onde não fosse possível a colocação de bebedouros de coluna. Contudo, Des. Délcio Luis Santos solicitou que fosse adotado o mesmo tipo de bebedouro em todos os gabinetes, com fundamento no princípio da isonomia, de modo a garantir tratamento igualitário entre todos os destinatários.
- Deliberou-se pela instalação de bebedouros de coluna e disponibilização de copos de vidro nos gabinetes dos desembargadores, em atendimento às determinações do CNJ.
- Albem Dagmar Pereira Claudino apresentou proposta de utilização de etanol nos veículos flex da frota, visando redução de custos, e informou aumento no consumo de diesel em razão dos ônibus da Justiça Itinerante e dos grupos geradores.
- Foi determinada a documentação das interrupções de energia e do consumo de diesel, com vistas a eventual ação de ressarcimento contra a concessionária de energia, bem como a otimização do uso de caminhões e vans.
- Destacou-se a necessidade de uso racional da frota, com melhoria da logística, monitoramento, roteirização, fiscalização da conduta dos motoristas e obtenção de evidências para coibir o uso inadequado dos veículos.
- Sugeriu-se a realização de reunião com motoristas e usuários da frota, bem como a reintrodução do uso de transporte por aplicativos, por demanda, para redução de custos e maior controle.
- Monike Saldanha Antony apresentou o tema da telefonia móvel e fixa, destacando proposta de redução de linhas móveis e uso das linhas fixas para intimações e citações.
- Foi informado que há falhas técnicas nas linhas da operadora Oi, impossibilitando o uso do WhatsApp Business, sendo caracterizado pagamento por serviço com falha na prestação.
- O Des. Délcio Luis Santos determinou a elaboração de expediente à SETIC para solicitar informações sobre a execução contratual com a operadora Oi e, posteriormente, a comunicação à Presidência sugerindo distrato contratual com a operadora, com pedido de ressarcimento, condicionado à manifestação prévia da SETIC quanto à possibilidade de regularização.
- Thaís Fernandes Machado apresentou informações de que o inventário de emissões de gases de efeito estufa do TJAM foi elaborado com base em protocolo internacional, conforme previsão na Resolução CNJ nº 594/2024.
- Em relação à aquisição de crédito de carbono para o atendimento da realização de uma ação de compensação a ser realizada até o dia 28/02/2026 (exigência da Resolução CNJ nº 594/2024), deliberou-se pela aquisição apenas da quantidade mínima de créditos de carbono, para atendimento à determinação do CNJ, bem como pela elaboração de documento à Presidência propondo discussão da resolução junto ao CNJ, visando permitir a geração própria de créditos pelos tribunais.
- O Des. Délcio Luis Santos encerrou sua participação em razão de compromisso previamente agendado, agradecendo a presença de todos e reiterando sua disponibilidade.
- Por fim, designou-se a próxima reunião para o dia 24/02/2026.

Des. Délcio Luis Santos

Presidente do SLS

Dr. Antônio Itamar de Souza Gonzaga

Juiz de Direito

Dr. Victor André Liuzzi Gomes

Juiz de Direito

Monike Saldanha Antony

Diretora do DVIAS

Thaís Fernandes Machado

Secretária do SLS

Rommel Pinheiro Akel

Secretário de Infraestrutura

Albem Dagmar Pereira Claudino

Diretor da Seção de Transportes e Manutenção

Nélia Freitas Nogueira Vieira

Diretora da Divisão de Patrimônio e Material

Maria Cristina de Paiva Mattos

Representante Secretaria de Planejamento

Claudia Correia Fortunato

Chefe Setor da Seção de Transportes e Manutenção

Dimas Crescencio Verissimo Santos

Representante Secretaria de Infraestrutura

José Edson Ferreira Nunes Júnior

Representante Núcleo de Estatística

Taymon Chris Moura Canté

Representante SETIC

David de Souza Brandão Júnior

Servidor CGJ/NGFS

Célia Hactchwell

Servidora DVIAS





Documento assinado eletronicamente por **THAIS FERNANDES MACHADO, Servidor**, em 24/02/2026, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA, Magistrado(a)**, em 24/02/2026, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor André Liuzzi Gomes, Magistrado(a)**, em 05/03/2026, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONIKE SALDANHA ANTONY, Diretor(a)**, em 09/03/2026, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA REGINA LEMOS HACTHWELL, Servidor**, em 10/03/2026, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **David de Souza Brandão Junior, Servidor**, em 11/03/2026, às 07:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2693159** e o código CRC **278864B5**.